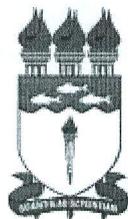


SEJUR
FI. 43
Visto: HPI.



PORT. Nº 164
PUBLICADA NO
DOU de 24/02/16
Seção 2 Pág. 27

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 164, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004911/2016-22, resolve:

Autorizar a contratação de **JAILSON COSTA DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **com vigência inicial até 30/05/2016**, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 8.745/93.

Carolina G. Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 26/02/16**